

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS ITAPECURU-MIRIM**

REITOR

FRANCISCO ROBERTO BRANDÃO FERREIRA

DIRETOR GERAL

FRANCISCO INALDO LIMA LISBOA

DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

CAIO BRITO LOURENÇO

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

JOABE SALES DE SOUZA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

RITA DE CASSIA BASTOS CIRQUEIRA COSTA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

JOÃO BATISTA COELHO MELO

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

LILIANE BARBOSA AMORIM

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ALEXANDRE PIRES CARDOSO

CHEFE DE GABINETE

FRANCISCO DAS CHAGAS FRAZÃO COSTA FILHO

COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

SAMIR JOSÉ LOPES SOUZA

COORDENADOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

ROMÁRIO SILVA BARROS

COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEJAILSON NASCIMENTO PINHEIRO

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PATRIMONIAL

NATHALIA BARROS GARCIA

COORDENADORA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

KARINA HELENA MARTINS MORAES

COORDENADORA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

MARCIELLE DE CASSIA LOPES FERREIRA

Referência:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

SUMÁRIO

FÉRIAS	03
PORTARIAS	03
ORDENS DE SERVIÇO	04
DIÁRIAS e VIAGENS	05

FÉRIAS

O servidor fará jus a trinta dias de férias, que podem ser acumuladas, até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica. (Redação dada pela Lei no 9.525, de 10.12.97) (Vide Lei no 9.525, de 1997)

Para o primeiro período aquisitivo de férias serão exigidos 12 (doze) meses de exercício. É vedado levar à conta de férias qualquer falta ao serviço. As férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que assim requeridas pelo servidor, e no interesse da administração pública. (Incluído pela Lei no 9.525, de 10.12.97). Segue a relação de servidores que gozarão férias no mês de jun de 2019.

NOME	PERÍODO DE FÉRIAS
Thays Cristina Rocha	16/10 a 25/10/2019

PORTARIAS

ATO AUTORIZATIVO: Portaria Normativa Nº 16, de 09 de julho de 2018/Reitoria/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS ITAPECURU-MIRIM, nomeado nos termos da Portaria nº 5.751, de 21 de setembro de 2016, publicada no DOU de 22 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais; Portaria Nº. 237 de 02 de outubro de 2018,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 55/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019 - CANCELADA

PORTARIA Nº 56/2019, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

Designar o servidor **Joabe Sales de Souza**, Diretor de Administração e Planejamento – CD-04, Matrícula SIAPE nº 2178387, para responder, **cumulativamente**, pela **Diretoria Geral do Campus Itapecuru-Mirim**, durante o impedimento legal do titular por motivo de viagem, no período de **15.10.2019 a 18.10.2019**.

PORTARIA Nº 58/2019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

Designar a servidora **Liliane Barbosa Amorim**, Chefe do Departamento de Pesquisa Pós- Graduação e Inovação – FG-01, Matrícula SIAPE n.º 2339722, para responder, **cumulativamente**, pela **Diretoria Geral do Campus Itapecuru-Mirim**, durante o impedimento legal do titular por motivo de estar participando do **Fórum de Administração e Planejamento na Reunião Extraordinária da Rede de Diretores do IFMA**, no período de **29.10.2019 a 31.10.2019**.

ORDENS DE SERVIÇO

OS Nº 4/2019 - GAB-ITA/CAMP-ITA/IFMA DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

Art.1º - Suspender as atividades PEDAGÓGICAS e as atividades ADMINISTRATIVAS do IFMA Campus Itapecuru - Mirim, no dia 14 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor no dia 14 de outubro de 2019.

Art. 3º - Determinar que seja compensado até o dia 30 de novembro de 2019, na forma do inciso II do Art. 44 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIAS E VIAGENS CADASTRADAS

NOME	PERÍODO	DESTINO	Transporte	VALOR
Francisco Inaldo Lima Lisboa	01/10 a 03/10/2019	Brasília	Rodoviário e aéreo	R\$ 607,29
Paula Fernanda Ferreira Silva	16/10 a 18/10/2019	Itapecuru-Mirim	Rodoviário	R\$ 558,83
Darcio Pereira Damaceno	10/10 a 10/10/2019	Itapecuru-Mirim	Rodoviário	R\$ 67,68
Francisco Inaldo Lisboa	15/10 a 18/10/2019	São Raimundo das Mangabeiras	Rodoviário	R\$ 751,97
Gleydson Rogério Linhares dos Santos Coutinho	03/10 a 06/10/2019	Itapecuru-Mirim	Rodoviário	R\$ 577,86
Joabe Sales de Souza	17/10 a 17/10/2019	São Luís	Veículo Oficial	R\$ 99,03
Hortência de Sousa Viegas	04/10 a 05/10/2019	São Luís	Veículo Oficial	R\$ 280,08
Cristiane Italiano Cordeiro	21/10 a 22/10/2019	São Luís	Veículo Oficial	R\$ 241,22
Georgiana Oliveira Maia Sousa	28/10 a 29/10/2019	São Luís	Rodoviário	R\$ 259,26

Liliane Barbosa Amorim	23/10 a 27/10/2019	Fortaleza	Rodoviário e aéreo	R\$ 893,34
		Total		R\$ 5.849,14

Edição: CH Gabinete
Revisão: Diretoria de Administração e Planejamento

NOV/2019